



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 221, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede folga compensatória por exercício de plantão à Procuradora da República DANIELA DIAS DE ALMEIDA SUEIRA TOLEDO PIZA nos dias 07 e 08 de março de 2019.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSM PF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória à Procuradora da República em virtude do exercício de plantão realizado no dia abaixo indicado.

AQUISIÇÃO				GOZO	
Membro	Portaria de plantão	Dia	Qtd.	Dias	Qtd.
DANIELA DIAS DE ALMEIDA SUEIRA TOLEDO PIZA	269/2018	28/04/2018	1	07/03/2019	1
	827/2018	09/09/2018	1	08/03/2019	1

Parágrafo Único. Excluir a Procuradora da República DANIELA DIAS DE ALMEIDA SUEIRA TOLEDO PIZA da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias 07 e 08 de março de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência ao (s) membro (s) interessado (s) e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANTANNA

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 fev. 2019. Caderno Administrativo, p. 37.](#)